



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a homologação da Medalha Prefeita LEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, instituída pela Resolução 001/2024, concedida após aprovação dos requerimentos de cada vereador, conforme relação que especifica e dá outras providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica do Município, e em especial a Resolução 001/2024, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica homologado a concessão da Medalha Prefeita LEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, conforme aprovação dos requerimentos apresentados pelos Vereadores, conforme relação a seguir:

VEREADOR PROPOSITOR	PESSOA HOMENAGEADA
ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ	RAYANE DEIZY DA SILVA QUEIROZ FREITAS
ANTÔNIO SÉRGIO CORDEIRO	IOLANDA ALVES DE SENA
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUÊS	MARIA APARECIDA XAVIER



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA COSTA	MARIA DAS GRAÇAS GUEDES DA COSTA
JOSÉ MESSIAS DA SILVA	FRANCISCA VENÂNCIO DA SILVA
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO QUEIROZ
PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA PEIXOTO	LÚCIA MARIA MENDONÇA
THIAGO WELLYTON ARAÚJO DA SILVA	WANDERLUBIA DE MOURA ARAÚJO
VICENTE FORTUNATO MAURICIO NETO	LUZIA LOPES DA SILVA MAURÍCIO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Salgada, 26 de março de 2024.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente

OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Vice-presidente

VICENTE FORTUNATO MAURICIO NETO
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA PEIXOTO
Segundo Secretário